



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.738

BELEM

SABADO, 2 DE JUNHO DE 1951

DECRETO N. 738—DE 22
DE MAIO DE 1951

Promove, pelo princípio de antiguidade, dois (2) Oficiais da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 167/Sec., de 16 do corrente, do Sr. Coronel Comandante da Polícia Militar do Estado, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Ficam promovidos aos postos imediatos os Oficiais da Polícia Militar do Estado, abaixo mencionados:

Pelo princípio de antiguidade a Major médico o Capitão, Clodomir de Mendonça Maroja.

A Capitão médico, o 1.º Tenente, João Siqueira Mendes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 220—DE 31
DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, pelo prazo de sete (7) meses na IMPRENSA OFICIAL, Adalberto Chaves de Carvalho, ocupante do cargo da classe M, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, lotado na Contadoria do Estado.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

IMPRENSA OFICIAL

DECRETO DE 31 DE
DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Claudionor Barros Cardoso, do cargo da classe M, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, ao cargo da classe N, da mesma carreira, lotado na IMPRENSA OFICIAL, vago com o falecimento de Lucio do Couto Santos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE
DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Claudionor Barros Cardoso, ocupante do cargo da classe N, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, da IMPRENSA OFICIAL para a Divisão de Despesa do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE
DE MAIO DE 1951
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

Maria Coelho do Nascimento, ocupante do cargo da classe N, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, da Divisão de Despesa do Departamento de Finanças para a IMPRENSA OFICIAL.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 4 DE
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cecília Cabral de Melo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Cidade, Município de Soure, vago com a exoneração de Lúcia Brandão de Matos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UVA, 821 — Fone, 3363

Agência:

RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4301

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Relembra:		Página, por 1 vez .. 360,00	
ANUAL	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número atrasado, por ano	1,50	1/2 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municipais:		Centímetros de coluna:	
ANUAL	200,00	Por vez	4,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
ANUAL	350,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e nos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o edita.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente, por ano ou por semestre.

cia de Maria Madalena Sampaio Guimarães.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Emília Figueiredo do Prado para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Salvaterra, Município de Soure, vago com a transferência de Natalina Santos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve aposentar, nos termos do art. 189, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Hortência Pan-toja Miranda de Amaral no cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotada na escola de Salvaterra, Município de Soure, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Izabel Soares de Lima, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Aldeia de Parijós para a escola de igual categoria no Povoado de Pacajá, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, mandar equiparar aos funcionários públicos civis do Estado, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, Her-mengarda Lima Monteiro, auxiliar de encadernação da Biblioteca e Arquivo Público.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SUMÁRIO**SEÇÃO I****ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 738, de 22 de maio de 1951

PORTARIA N. 220, de 31 de maio de 1951

IMPRENSA OFICIAL — Decreto de 21 de maio de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 4 e 5 de abril de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Portaria n. 213, de 29 de maio de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

SEÇÃO II**PODER JUDICIÁRIO**

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Pinto Gouvêa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na Cidade, Município de Soure, vago com a transferên-

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Iracema do Amaral Silva no cargo de Professor de escola isolada do subúrbio da Capital — padrão E, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Maguari, em Icoraci.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Rosa Pereira Cardoso, no cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Maruacá, no Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria das Dores da Silva Eleres, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Campina para a escola de igual categoria no lugar Umari-sal, Município de Soure.

O Secretário Geral do

Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Madalena Sampaio Guimarães, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, da escola da Cidade para a escola do lugar Rosário, Município de Soure, vago com a exoneração de Doralice da Silva Garcia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Natalina Santos, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Salvaterra para a escola de igual categoria no lugar Cururú, Município de Soure, vago com a exoneração de Benedita Lima de Barros.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Criméa Barros de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Mata-Fome para a escola de igual categoria no lugar Arariuna, Município de Soure, vago com a exoneração de Cléa Garcia Rodrigues.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zula Santana de Macedo do cargo, em comissão, de Diretora de grupo escolar do interior — padrão I, com exercício no Grupo Escolar de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zula Santana de Macedo, do cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão G, do

Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Salomé Galúcio, do cargo de Professor de escolas isoladas de 2.^a classe — padrão B, lotada na escola do lugar Ipanema do Município de Prainha.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Olga Nazaré de Sousa, do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Deus Ajude, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luzia da Cunha Araújo, do cargo da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luzia Brandão de Matos, do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola da Cidade, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Benedita de Lima Barros, do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Cururú, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Doralice da Silva Garcia, do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Rosário, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Durvaléa Barbosa Garcia, do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Boa Vista, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cléa Garcia Rodrigues, do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Arariuna, Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 14/2/39 a 14/2/49 a Mirian Carrera Palmeira, ocupante do cargo de Professor de Grupo Escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Pinto Marques, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao

decênio de 12/34 a 12/44, a Mariana da Silva Chuva, ocupante do cargo de Naturalista — padrão L, do Quadro Único, com exercício no Museu Paraense "Emílio Goeldi", ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Hosana de Paiva Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo de Professor — padrão G, do Quadro Único, lotada na Escola de Reeducação Social (Cotijuba), vago com a exoneração de Luiz La-marão.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dulcimer Mesquita de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Grupo, escolas reunidas, isoladas de sede de municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas do Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucimar Pereira da Luz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Escola Rural D. Mário Vilas Boas, Município de Bujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Creusa da Gama Chaves para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com: exercício na escola do lugar Igarapé João Município de Bujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aurora dos Remédios Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício, na escola do lugar Curuçambaba, Município de Bujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Normélia Ferreira Sousa da Mota para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escolas isoladas de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Açaizal, do Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inácia Evangelista dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Profes-

sor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mutucal, Município de Curuçá, vago com a exoneração de Jacinta Monteiro de Miranda.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aldernora Santana de Albernaz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Alto Igarapé Cravo, Município de Bujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Hilda da Silva Damasceno, ocupante do cargo de Professor de Grupo, escolas reunidas, isoladas de sede de município — padrão E, das escolas reunidas para a Escola de 2.ª classe de Acatinga, do Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Nascimento do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Fazenda Real, do Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, a pedido do Doralice Oliveira, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da vila do Mosqueiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de

outubro de 1941, à normalista Andréa Ataíde Monteiro, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão G, do Quadro Único, lotado no grupo escolar da Vigia, noventa dias de licença (90), a contar de 1.º de abril a 29 de junho, vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, a normalista Durvalina da Conceição Murissete do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Vilhena Alves, a contar de 12 de abril último.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Olinda Modesto Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Primário — padrão G, do Quadro Único, lotada na Escola Normal Regional Antônio Lemos, noventa (90) dias de licença, a contar de 10 de abril último a 8 de julho vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Irene Tavares Teixeira, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ponta de Pedras, noventa (90) dias de licença, a contar de 1.º de maio p. passado a 29 de maio corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Letícia Maria Consentini Guimarães, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Faro, noventa (90) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 1.º de junho a 29 de agosto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Edméa Contente Bara do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada nas escolas reunidas Santa Lúcia, subúrbio da Capital.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Ruth Baía da Costa do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Maicurú, Município de Monte Alegre, a contar de 1.º de março do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, Alice Alves da Costa, no cargo de Professor de escola isolada de 1.ª classe

— padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Providência, no Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, Laurinda da Conceição Rodrigues, no cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Altamira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, Aidete Deo Freitas, no cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Altamira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 24 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ana Quadros Ferreira, ocupante do cargo de Atendente — padrão D, do Quadro Único, lotada nos Ambulatórios de Endemias, do Departamento Estadual de Saúde, noventa (90) dias de licença-reposou, a contar de 15 de abril a 13 de junho vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Luciola de Paula, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, com exercício no grupo escolar de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n. 4.972, de 1.º de fevereiro de 1946 (Prêmio José Veríssimo), a normalista Léa Barreiros Puget

para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Freitas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Jacira Rodrigues da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo do interior — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Arlinda Siqueira da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Palmira Barros Furtado de Miranda para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria Ribeiro Vaz da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, na vaga da normalista Olinda Reborção.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria Lenir Tavares Noronha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo escolar Justo Chermont, vago com a exoneração de Osmarina Alves da Hora.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Melo da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Rute Daise Cecim Abage.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Bittencourt Peres para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Cametá, vago com a exoneração de Tirse Tupinambá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 5 DE
ABRIL DE 1951**

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902,

de 28 de outubro de 1941, Maria José de Moraes Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Cametá, vago com a exoneração de Esmeralda Maria Pantoja.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Joana D'Arc Lisboa Valente para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Cametá, vago com a exoneração de Edméa Con-tente Barra.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucila Rodrigues da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão

E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Raimunda Paulina da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Esmeralda Bezerra Pedro-sa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Peixe-Boi, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear Olga Gouvêa Pereira para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ponta de Pedras, durante o impedimento da respectiva titular Isabel Tavares Moraes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Daise Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ponta de Pedras, vago com a remoção de Itala Monteiro Malato.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Itaguarina Tavares Martins para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo do interior — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Antonieta Moraes Noronha.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Iolanda Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Aldeia de Parijós, vago com a remoção de Isabel Soares de Lima.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Rosa de Sousa Velloso para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do Povoado Cametá Tapera, Município de Cametá, vago com a exoneração de Haidée Gomes da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Expedita Cota Araújo para

exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Vila de Mouraba, Município de Cametá, vago com a exoneração de Maria José da Costa Moreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Haidée Gomes da Silva do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do Povoado Cametá Tapeira, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lúcia Bastos de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. Raimundo dos Furtados, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Matilde Menezes Machado para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila de Juaba, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Vicente Serrão de Castro Filho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola noturna do Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alia Maria Corrêa Creão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Aldeia de Parijós, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Avelino Rodrigues das Neves para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Regina Sacramento para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na es-

cola do lugar Santa Maria, Município de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Estelita Ribeiro de Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rute de Sousa Forte para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. Antônio Boa Vista, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Luiza Cavalcante de Oliveira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Iêda Pinheiro Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar "Rio Capi-chaua", Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Raimunda do Carmo Marinho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Isabel Ferreira de Castro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Rio Tijucaquara, Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Alaíde Martins Mendes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosa Maria Beltrão da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Povoação de Santa Cruz, Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Alzira Barbosa Moreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Isaura Marcelina Mota para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa do 15, Município de Nova Timboteua vago com a exoneração de Maria Otília Pinheiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alzira Marcelino da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa do Jutai, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Percides Fernandes da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luciola Nogueira Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Parada Andirá, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maximiana Fernandes de

Menezes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Parada Bezerra, Município de Nova Timboteua, vago com a remoção de Maria Fernandes Galvão.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucimar Alves de Magalhães para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa do Mutum, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Odília Soares Bezerra.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Anerci Teixeira de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bar-

ração, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Raimunda Alves Monteiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Maria Pinheiro de Miranda para exercer, em substituição, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Pacamorema, Município de Curuçá, durante o impedimento da titular Catarina Miranda das Neves, a contar de 15 de fevereiro p. passado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Sousa Rolim para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Taciateua, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Argemira Oliveira do Rosário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Glicéria de Sousa Ribeiro Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Jubá, Município de Cametá, vago com a exoneração de Dalinda Pan-toja.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eunice Machado Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mendarucú, Município de Cametá, vago com a exoneração de Natércia Prazeres da Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda de Sousa Leão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ituduba, Município de Cametá, vago com a exoneração de Maria de Nazaré Bittencourt Nunes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ambrosina Filocreio Garcia para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caxipari, Município de Cametá, vago com a exoneração de Naide Pompeu Moreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosa Cota Machado para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mutuacá de Baixo, Município de Cametá, vago com a exoneração de Arilda Moraes da Veiga.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Clara Olinda Machado Parente para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Juruatê, Município de Cametá, vago com a exoneração de Neusa Marques Lobo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de terras**

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Alexandre José da Silva, português, casado, horteiro, residente nesta cidade à rua Dr. Malcher, n. 303, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Dr. Malcher para onde faz frente e travessa Rodrigues dos Santos, travessa de Alenquer e avenida Magalhães Barata, ex Almirante Tamandaré de onde dista 12m,00; Limita-se aos flancos e fundos com terrenos baldios; Medindo de frente 43m,70, fundos 49m,00 área 2.141m2,30.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de junho de 1951. (a) **Dr. Carlos Lucas de Sousa**, secretário geral.

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Abílio Pinheiro

Monteiro, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta cidade à Travessa José Pio n. 521, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa José Pio para onde faz frente e Djalma Dutra, Rua Curuçá de onde dista 145m,00 e Travessa 14 de Março. Limita-se à direita com a barraca s/n, e à esquerda com terreno baldio, medindo de frente 7m,00 por 68m,30 de fundos ou seja uma área de 478m2,10.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de junho de 1951. — **Dr. Carlos Lucas de Sousa**, secretário geral.

(N. 749-B-A 488-Cr\$ 120,00 — 2 e 17/6; e 2/7)

EDITAIS**ANÚNCIOS****PICKERELL, REPRESENTAÇÕES, S/A**

Ata da nona sessão de Assembléia Geral ordinária da Sociedade Pickerell, Representações S/A, realizada a 30 de abril de 1951.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, no edifício da sede social à Rua Santo Antônio, número vinte e três, nesta cidade, às dezessete horas, de acordo com a convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL, deste Estado, reuniu-se a Assembléia Geral da Pickerell, Representações, S/A., em sessão ordinária destinada à discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950. Assumiu a presidência da reunião o acionista Sr. Luiz Felipe de Sena Gentil, que convidou a secretária-lo os acionistas Tibério José Marinho e Francisco de Assis Mouzinho. Verificado a presença quasi da totalidade dos acionistas, conforme as respectivas as-

sinaturas constantes do Livro de Presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e fez lêr a ata anterior — aprovada unanimemente — e a publicação convocatória. Disse, depois ter sobre a mesa o relatório da Diretoria, o balanço anual com a demonstração da conta lucros e perdas que apresenta um lucro líquido de Cr\$ 231.621,20, (duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos) distribuídos de acordo com as disposições estatutárias, assim como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950, cuja leitura, por proposta do acionista Alfredo de Carvalho Mesquita, foi dispensada em vista da publicação dos mesmos no DIÁRIO OFICIAL, deste Estado, datado de vinte e cinco de abril do corrente ano. Declarou ainda que, de acordo com a ordem dos trabalhos, deveria se proceder as eleições para o período de 1951 a 1953. A Diretoria apresentou a seguinte chapa: Diretoria, Presidente, Gordon Chesleigh Pickerell, Diretores:

Francisco José Corrêa, George Henry Pickerell II, F. P. Guimarães e Bianor Frazão Braga; Suplentes de diretores: Joaquim Rodrigues Barreto, Artur Costa, Nestor Pinto Bastos e Doris Fuller Pickerell; Conselho Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, Alfredo de Carvalho Mesquita, Afonso Justo Chermont; Suplentes do Conselho Fiscal: Dr. Cécil Meira, Carlos Araújo e Alvaro Coelho de Souza; Presidente da Assembléia Geral: Luiz Felipe de Sena Gentil. Esta chapa foi eleita por unanimidade de votos. Finalmente, o Sr. Diretor Presidente propôs fosse fixada a remuneração igual ao ano anterior para cada membro do Conselho Fiscal. Aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Mesa, agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Tibério José Marinho, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de aprovada pela Assembléia Geral, vai assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes.

Belém, 30 de abril de 1951.

(aa) **Luiz Felipe de Sena Gentil**

Gordon Chesleigh Pickerell

Alfredo de Carvalho Mesquita

Flaviana Moutinho

Pereira Guimarães

Francisco José Corrêa

Bianor Frazão Braga

George Henry Pickerell II

Elza Silva

Tibério José Marinho

Geraldo Meira e Silva

Francisco de Assis

Mouzinho

Doris Fuller Pickerell



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — SABADO, 2 DE JUNHO DE 1951

NUM. 3.323

9.^a Conferência ordinária da 1.^a Câmara Criminal, realizada em 12 de março de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Óbidos — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Davi Samuel Kazan — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Chaves — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Amadeu da Costa Oliveira — Idem.

Recurso crime

Monte Alegre — Recorrente, Maria Vicente Chagas; recorrido, Francisco Pereira de Araújo, vulgo "Chico Firmino" — O Desembargador Curcino Silva mandou dar vista ao Dr.

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Procurador Geral do Estado.

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Hugo Alves Borborema — Idem, idem.

Monte Alegre — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Wilson Farah Sadala — O Des. Jorge Hurley mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

Recurso "ex-officio" de "Habeas-corpus"

Chaves — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Edmundo Pinto de Sousa — O Desembargador Jorge Hurley pediu julgamento.

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 6.^a Vara; recorrido, Cirilo Vilhena da Silva — O Desembargador Augusto R. de Borborema pediu julgamento.

Recurso crime

Capital — Recorrente, Francisco Assis do Rêgo Falcão; recorrido, Rubens Gonçalves Rocha — Idem.

PARECERES

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos:

Recurso crime

Capital — Recorrente, o Dr. 2.^o Promotor Público;

recorrido, Enéas Carvalho — Ao Desembargador Jorge Hurley.

Apelação crime

Capital — Apelante, João Soares Feitosa; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Augusto R. de Borborema.

JULGAMENTOS

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Óbidos — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Davi Samuel Hayan; relator, Sr. Des. Curcino Silva — Negaram provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, unanimemente.

Idem — Chaves — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Amadeu da Costa Oliveira; relator, Sr. Desembargador Curcino Silva. — Negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente, determinando, ainda, seja apurada a responsabilidade do então Delegado de Polícia de Chaves.

Idem — Monte Alegre — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, José Moreira da Cunha; relator, Sr. Des. Augusto R. de Borborema — Negaram provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, unân-

memente, determinando, ainda, seja apurada a responsabilidade do então Delegado de Polícia daquele Município, Sr. Pedro Rocha.

Idem — Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 6.^a Vara; recorrido, Cirilo Vilhena da Silva; relator, Sr. Des. Augusto R. de Borborema — Negaram provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, contra o voto do Sr. Des. Nogueira de Faria, que cassava o "habeas-corpus" concedido ao paciente.

Recurso de "habeas-corpus"

Santarém — Recorrentes, José Jair Brasil e Raimundo da Silva Brasil; recorrido, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; Relator, Sr. Des. Jorge Hurley — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

12.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Criminal, realizada em 30 de março de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos trinta dias do mês de

março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes

os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, e o Dr. E. de Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÕES

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Bragança — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, José Domingos Borges de Aviz — Ao Desembargador Raul Braga.

— Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorridos, Lourival Monteiro da Silva e outra — Ao Des. Maurício Pinto.

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

Apelação crime

Santarém — Apelante, Ewin Ribeiro Joseph; apelada, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

JULGAMENTO

Apelação crime

Capital — Apelante, Armando de Brito Pereira; apelada, a Justiça Pública; Relator, Sr. Desembargador Raul Braga — Adiado em face do não comparecimento do Sr. Desembargador relator.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

12.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Cível, realizada em 30 de março de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um,

nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 11 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Apelação cível

Capital — Apelante, José Henriques Danin e apelado, João dos Santos Conde Filho — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

Capital — Apelante, Antônio de Almeida Fernandes, pela Justiça Gratuita; apelados, Carmina Mendes Quitela e seus filhos — Pelo Des. Antonino Melo.

JULGAMENTOS

Apelação Cível

Capital — Apelante, a Companhia Industrial do Brasil; apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado; Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Adiado, em virtude do não comparecimento do Sr. Desembargador revisor.

Capital — Apelante, Lourival Murisset; apelados, M. Zeque & Companhia; Relator, Sr. Desembargador Sílvio Pélico — Adiado, em face do não comparecimento do Sr. Desembargador relator.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

3.^a Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 30 de março de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do

Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Curcino Silva, Augusto R. de Borborema, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Mandado de Segurança

Capital — Requerente, Alberto Lopes Leal Barata; requerido, o dr. juiz de Direito da 1.^a Vara — Ao Desembargador Sílvio Pélico.

JULGAMENTO

Pedido de Providências

Capital — Requerente, o Dr. Nilo Abade; requerido, o Governo do Estado — A vista das informações do sr. des. relator do feito, deliberou o Tribunal solicitar ao exmo. sr. General Governador do Estado urgentes providências no sentido de ser dado conhecimento à autoridade competente, em Marabá, do ato de S. Excia., em cumprimento ao despacho do mesmo relator que mandou sustar os efeitos do ofício n. 462-A, de 10 do corrente mês, do sr. dr. Secretário Geral do Estado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 9,30 horas mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

12.^a Conferência ordinária da 1.^a Câmara Cível, realizada em 2 de abril de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Curcino Silva, No-

R. de Borborema, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

gueira de Faria, Augusto

DISTRIBUIÇÃO

Apelação cível

Santarém — Apelante, Pedro Isidoro dos Santos, pela Justiça Gratuita; apelado, Mariano Silvestre de Sousa — Ao Desembargador Curcino Silva.

PASSAGENS

Agravo

Capital — Agravante, Ana Ermelinda Vaz de Almeida Couto; agravados, o Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado e o Contador do Juízo — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Apelações cíveis

"ex-officio"

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Teodoro Hesketh Cruz e Lídia Barbosa da Cruz — Do Desembargador Curcino Silva ao Desembargador Nogueira de Faria.

— Idem — Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Amintas Toru Ikeda e Doralice Sumiko Ikeda — Do Desembargador Nogueira de Faria ao Desembargador Jorge Hurley.

Apelação cível

Capital — Apelantes, Abílio Tavares & Cia.; apelada, Ana Sousa da Silva — O Desembargador Nogueira de Faria pediu julgamento.

Apelação Cível

"ex-officio"

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Luiz Gonzaga de Sousa e Enid Dias de Sousa — Do Desembargador Augusto R. de Borborema ao Desembargador Curcino Silva.

Agravo

Capital — Agravante, a Exportadora Oliveira Santos Ltda.; agravados, Francisco Martins Nogueira & Cia. — O Desembargador

Augusto R. de Borborema pediu julgamento.

PARECERES

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos:

Apelações cíveis "ex.officio"

Capital—Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, José Samico de Oliveira e Evangelina Saul de Oliveira — Ao Desembargador Curcino Silva.

— Idem — Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Luciano Rodrigues e Olívia de Lacerda Rodrigues — Ao Desembargador Jorge Hurley.

JULGAMENTOS

Apelações cíveis

Capital — Apelante, o Laboratório Raul Leite S. A.; apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado; Relator, Sr. Des. Augusto R. de Borborema — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unânime.

Idem — Alenquer—Apelante, a Câmara Municipal de Alenquer; apelado, Aricene Joaquim de Andrade; Relator, Sr. Des. Augusto R. de Borborema — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unânime.

Idem — Capital — Apelante, Carlos Bastos Simas; apelado, José Gomes de Sousa Sobrinho; Relator, Sr. Des. Nogueira de Faria — Adiado em face do não comparecimento do Sr. Desembargador revisor.

Apelações cíveis "ex.officio"

Arariúna — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Raimundo Assis e Maria Augusta de Castro Assis; Relator, Sr. Des. Nogueira de Faria — Idem.

Idem — Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Wilson Guilherme Sozinho de Castilho e Olívia Neri Mourão Castilho; Relator, Sr. Des. Jorge Hurley — Adiado em virtude do não comparecimento do Sr. Des. Relator.

Idem — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Celestino Domingues Vasques e Benedita Nunes da Costa Vasques; Relator, Sr. Desembargador Jorge Hurley — Idem.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

12.^a Conferência ordinária da 1.^a Câmara Criminal, realizada em 2 de abril de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente, Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Recurso crime

Monte Alegre — Recorrente, Maria Vicente Chaves; recorrido, Francisco Pereira de Araújo, vulgo "Chico Firmino" — Do Desembargador Curcino Silva ao Desembargador Nogueira de Faria.

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Hugo Alves de Borborema — Do Desembargador Curcino Silva ao Desembargador Nogueira de Faria.

Idem — Capital — Apelante, João Soares Feitosa; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Monte Alegre — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Wilson Farah Sadala, vulgo "Sapo" — O Desembargador Augusto R. de Borborema pediu julgamento.

JULGAMENTO

Recurso crime

Capital — Recorrente, o Dr. 2.^o Promotor Público; recorrido, Enéas Carvalho; Relator, Sr. Desembargador Jorge Hurley — Negaram provimento ao recurso

para confirmar a sentença recorrida, unânime.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 6.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

3.^a Pretoria

O Doutor Tavares Cardoso, 3.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este le-rem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.^a Promotor, foi denunciado Francisco Bezerra Góis, paraense, solteiro, de 25 anos de idade, soldado do Esquadrão de Cavalaria do Estado, residente à Vila de Icoaracá, 5.^a travessa, s/n, como incurso nas disposições do artigo 217 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta Pretoria, no dia 15 de junho próximo, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 31 de maio de 1951. Eu, José Aurelino de Figueiredo Santiago, escrivão, o escrevi — (a) O Pretor, Tavares Cardoso.

(B — G — 1|8)

O Doutor Tavares Cardoso, 3.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este le-rem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.^a Promotor, foi denunciado João Cavalcante da Silva, vulgo "Soia", paraibano, solteiro, de 24 anos de idade, ex-presidiário, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas disposi-

ções penais do artigo 129, parte geral, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 15 de junho próximo, às 9 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 31 de maio de 1951. Eu, José Aurelino de Figueiredo Santiago, escrivão, o escrevi — (a) O Pretor, Tavares Cardoso.

(B — G — 1|8)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de junho próximo, para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança da Capital, em que são partes: requerente, Raimundo de Souza Rodrigues e, requerido, o Exmo. Sr. General Governador do Estado, sendo relator, o Exmo. Sr. Desembargador Inácio Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 30 de maio de 1951. — (a) Luiz Faria, secretário.

(N. 750-B.G 2|6)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Pereira Monteiro e a senhorinha Naide de Bastos Campos.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Guarda, comércio, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Frutuoso Guimarães n. 129, filho de Amador Monteiro e de dona Maria Luz Pereira Monteiro.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Aveiro, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Senador Lemos n. 163, filha de Artur Ferreira de Pinho Campos e de dona Rosa de Bastos Cambra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1.º de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raimundo Honório.**

(N. 751-B-A 484-Cr\$ 40,00 — 2 e 9/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Dantas da Silva e a senhorinha Maria Adinatal dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Senador Pompeu, taifeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Segunda Travessa de Queluz n. 89, filho legítimo de Horácio Dantas da Silva e de dona Maria Dantas da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Segunda Travessa de Queluz n. 89, filha legítima de Alcides Ferreira dos Santos e de dona Brígida da Silva Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1.º de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raimundo Honório.**

(N. 752-B-A 485-Cr\$ 40,00 — 2 e 9/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmar Rodrigues Conceição e a senhorinha Maria Helena dos Santos Vaz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado n. 173, filho de José Raimundo Conceição e de Joaquina Rodrigues Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado n. 175, filha legítima de João Mário Vaz e de dona Maria Nazaré dos Santos Vaz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1.º de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raimundo Honório.**

(N. 753-B-A 486-Cr\$ 40,00 — 2 e 9/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Azevedo Barbosa e a senhorinha Raimunda Alves de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, tratorista, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Virginia s/n., filho de José Vicente Barbosa e de Dona Maria José Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Virginia n. 40, filha legítima de Antônio Batista de Oliveira e de Dona Alzira Alves de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raimundo Honório.**

(N. 685-B-A-654-Cr\$ 40,000 — 26/5 e 2/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Braga Chaves e a senhorinha Sebastiana Alves de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Imperatriz, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Pariquis n. 1.562, filho legítimo de Antônio Chaves e de Dona Mariana Braga Chaves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Apertada Hora n. 48, filha legítima de Manoel João de Sousa e de Dona Alexandrina Alves de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raimundo Honório.**

(N. 683-B-A-452—Cr\$ 40,00 — 26/5 e 2/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ricardo Henrique de Araújo e a senhorinha Naide Macêdo da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Mercêdes n. 178, filho legítimo de Venancio Firmino de Araújo e de Dona Severina Henriques de Araújo.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Anhangá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. das Mercêdes n. 178, filha de Augusto Soares da Cunha e de Dona Maria Macêdo da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raimundo Honório.**

(N. 684-B-A-453—Cr\$ 40,00 — 26/5 e 2/6)